INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande – AP, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, disponibilize maquinário agrícola para o preparo de até 2 hectares de terra por agricultor familiar**.**

JUSTIFICATIVA

Durante diálogo com produtores da Colônia Agrícola do Matapi, ficou evidente a dificuldade enfrentada por agricultores familiares no início do plantio, especialmente quanto ao preparo da terra (aração, gradagem e correção), devido à falta de acesso a tratores e implementos. A presente indicação visa autorizar a entrada direta do Poder Executivo com maquinário público nas propriedades dos agricultores, de forma organizada e por cronograma, com o objetivo de garantir a produtividade, incentivar o trabalho no campo e fortalecer a agricultura familiar no município. O preparo de até 2 hectares por agricultor, permitirá maior alcance social da medida e impulsionará o ciclo produtivo das comunidades rurais.

Diante do exposto, solicito apoio da gestão para atender esta importante demanda da zona rural.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 12 de julho de 2025.

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB